

Composição da Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação das Eleições de 2018.**PORTARIA Nº 116/2018 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXXI da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-GO nº 254, de 21 de julho de 2016, e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do PAD nº 1567/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CINTIA MARIA GONDIM VILLAC, representante da Secretaria de Administração e Orçamento, MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, representante da COMSERVZONAS – Comissão de Servidores das Zonas Eleitorais do Estado de Goiás, e JOSÉ RONALDO MENDONÇA FILHO, representante da INTEGRAZONAS – Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação das Eleições de 2018.

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão dos Créditos do Benefício Alimentação as atribuições previstas na Resolução TRE-GO n. 254/2016, especialmente as de orientar os responsáveis financeiros acerca da aplicação, distribuição, prazos e procedimentos definidos naquela Resolução; receber as prestações de contas; verificar a conformidade documental das prestações de contas; diligenciar, quando necessário, e encaminhar as contas com o relatório preliminar à Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA**COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO****PAUTA DE JULGAMENTO****Pauta nº 72/2018**

Pauta nº 72/2018 – Serão julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, **em 12 de setembro de 2018, quarta-feira, a partir das 16h**, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 43, inciso V, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 173/2012), os seguintes feitos:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 288-80.2016.6.09.0113**PROTOCOLO Nº 171.529/2016**

ORIGEM: BURITI DE GOIÁS-GO (113ª ZONA ELEITORAL - SANCLERLÂNDIA-GO)

RELATOR: DES. ZACARIAS NEVES COÊLHO

RECORRENTE: ELIES ALVES PINTO

ADVOGADO: CELIO SANCHES DOS REIS - OAB 13799/GO

RECORRENTES: EDMAR BORGES DE LIMA

RONIVALDO COUTRIM DIAS

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB 23523/GO

LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB 34601/GO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO POR DIAS MELHORES (PSDB/PP/PSD/PTB)

ADVOGADOS: CLODOMIRO DE OLIVEIRA - OAB 13229/GO

DALMY ALVES DE FARIA - OAB 4287/GO